

OF. 154/2024

São Paulo, 02 de setembro de 2024.

Ao  
Governo do Distrito Federal  
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF CODEPLAN

**Att. Sr. Manoel Clementino Barros Neto**  
Presidente

**A/C Sr. Alisson Carlos da Costa Silva**  
Assessor Especial da Coordenação de Estudos e Avaliação  
de Políticas Socioeconômicas

**Ref.: Singularidade metodológica da Pesquisa de Emprego e  
Desemprego – PED e autoria da Pesquisa**

**Prezados Senhores,**

No sentido de dar continuidade ao processo de contratação do projeto para execução da Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal e em 12 municípios goianos adjacentes ao DF, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) vem encaminhar justificativa que trata da configuração institucional e técnica da Pesquisa e formas de acesso e uso de sua metodologia.

**PED: CONFIGURAÇÃO INSTITUCIONAL E TÉCNICA DA PESQUISA E FORMAS DE  
ACESSO E USO DA METODOLOGIA**

A Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) é um levantamento domiciliar mensal voltado à caracterização da realidade socioeconômica de populações residentes em regiões urbanas do território brasileiro, que utiliza método desenvolvido pela parceria firmada entre o DIEESE e a Fundação SEADE/SP. Os elementos que conferem singularidade a esta metodologia foram concebidos entre 1981 e 1984, consolidando uma investigação sobre trabalho, estrutura demográfica, remuneração e desenvolvimento que associa conceitos sólidos sobre a interpretação de mercados de trabalho estruturalmente heterogêneos, desenho amostral flexível e execução de campo em ambiente digital controlado.

Desde sua primeira versão completa e aplicada em campo, em 1984 na Região Metropolitana de São Paulo, a PED se manteve em execução continuamente por 40 anos. Nessa trajetória, em que ponteu o debate nacional sobre temas relevantes do mercado de trabalho, a Pesquisa alçou gradualmente novos patamares institucionais e técnicos, com destaque para *quatro momentos distintos*.

O primeiro deles foi registrado entre 1988 e 1993, quando houve ampliação da cobertura geográfica da Pesquisa para as Regiões Metropolitanas de Belém, Recife, Salvador, Porto Alegre e para o Distrito Federal, através da adesão voluntária dos governos estaduais aos preceitos metodológicos PED. Naquele período, vigorava um contexto de elevado desemprego e de precarização das condições da vida urbana, decorrentes da acelerada abertura econômica do país e de um processo não planejado de reestruturação produtiva que penalizava a estrutura industrial nacional, resultando no crescimento da pobreza, por um lado. Por outro, havia a

exigência de rápida intervenção pública, em um contexto de redemocratização e de ampliação dos direitos, que haviam recém sido reconhecidos pela Constituição Federal/1988. Isso impulsionou a multiplicação de levantamentos PED, que, na ausência de outros estímulos, eram suportados exclusivamente pelos orçamentos regionais. Embora essas iniciativas tenham resultado em quadro dispare de consolidação dessas pesquisas, foram fundamentais para projetar a PED nacionalmente, além de terem instituído um modus de compartilhamento e uso da metodologia, em que a propriedade intelectual do DIEESE e da FSEADE era preservada por meio de Termos de Cooperação Técnica regionais, em simultâneo ao reconhecimento do esforço técnico e financeiro da execução por instituição de pesquisa local. Esse primeiro movimento foi fundamental para passos posteriores.

A partir do final de 1993, uma segunda etapa da organização PED foi inaugurada, quando o Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio ao Trabalhador (CODEFAT) reconheceu a autoria solidária do DIEESE e da FSEADE sobre conceitos, modo de execução e de disseminação de dados que constituem a Pesquisa e a incorporou ao Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda do país (SPETR), passando a apoiar financeiramente seu modelo de execução descentralizada. Através das Resolução CODEFAT nº 54 (anexo 1), essa iniciativa também deu formato institucional às execuções PED, que deveriam ser formalizadas através acordos de cooperação firmados com as instituições autoras, nos quais, além da explicitação dos termos de uso da metodologia, deveria constar o acompanhamento do DIEESE a todas as fases da Pesquisa, para assessoria técnica e certificação de sua conformidade ao método apoiado pelo SPETR.

Um terceiro momento organizativo das execuções PED foi demarcado pelos investimentos feitos pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e CODEFAT para atualizar a metodologia da Pesquisa e aperfeiçoar seu complexo de execução descentralizada, entre janeiro de 2006 e maio de 2016. Como resultado desse desenvolvimento, sem perder suas séries e forma de classificação econômica da População em Idade Ativa que caracterizam o cerne metodológico da Pesquisa, foram adotadas três linhas de atualização – o escopo da investigação, seu desenho amostral e o modo de execução.

No que diz respeito ao escopo, a PED radicalizou sua flexibilidade temática, através da manutenção do levantamento das condições de trabalho e rendimento associada a blocos renovados de questões e à possibilidade de agregação de inquéritos temporários. Deste momento também resultou a reformatação do modelo amostral da Pesquisa, que passou a apresentar resultados para sub-regionalizações das áreas investigadas. Além disto, a execução de campo PED foi reformulada, passando a contar com gestão e tráfego de dados em ambiente web controlado e uso da Plataforma Digital de Pesquisa PED, que abriga três ferramentas básicas – o ListaPED, banco de dados que contém o Cadastro de Endereços PED; o Sistema Integrado de Acompanhamento e Gestão de Campo (SigaPED) e o aplicativo que viabiliza a coleta de dados por meio dos Questionários Digitais PED, o AplicaPED.

Além dos avanços técnicos trazidos à profundidade, abrangência e potência metodológica da PED, as opções técnicas adotadas na modernização desse levantamento trouxeram condições de acompanhamento, avaliação e correção de procedimentos em todas as fases da execução de campo da Pesquisa, de modo remoto e local. Essas possibilidades, bem como as condições de segurança e sigilo das informações trafegadas e a necessidade do acompanhamento técnico do DIEESE, por sua vez, passaram a ter solução única – as autorizações concedidas/compartilhadas pelo DIEESE para a operacionalidade da Plataforma Digital de Pesquisa PED.

Por fim, recentemente, a celebração de um Protocolo entre FSEADE e DIEESE que trata da propriedade intelectual da Pesquisa, possibilidades futuras de desenvolvimento e gestão das execuções de campo baseadas nesta metodologia, deu contorno final às possibilidades de utilização desse saber consolidado. Segundo esse documento, cabe a cada uma das instituições autoras da metodologia, no âmbito de seu território de atuação e envolvimento com execuções PED, zelar individualmente pela integridade da metodologia, o que envolve o acompanhamento para o correto uso de conceitos e de procedimentos que os operacionalizam (desenho amostral e estratégias de execução de campo), bem como de estabelecer relações formalizadas que estabeleçam as condições para seu uso por instituições terceiras.

Com esse último passo organizativo, vigente a partir de outubro de 2019, as execuções da Pesquisa de Emprego e Desemprego-PED, especialmente para além do Estado de São Paulo, passaram a ter desvanecidas quaisquer dúvidas sobre a opção pela metodologia PED e o papel do DIEESE nessas iniciativas (anexo 2).

Atualmente, de forma inequívoca, esses últimos entendimentos constituíram um caminho de solução única para viabilizar a adoção do método PED em execuções regionais, que passou a comportar a celebração de Termos de Cooperação, Protocolos ou Contratos com o DIEESE, ou ainda combinações destes. Nestes documentos devem ser explicitadas as condições gerais para uso e compartilhamento da metodologia, em contrapartida, no mínimo, o DIEESE deverá acompanhar, prestar assessoria técnica e emitir certificados comprobatórios de qualidade das execuções PED, autorizando o acesso e uso das ferramentas constitutivas da Plataforma Digital de Pesquisa PED, bem como providenciando as capacitações das equipes regionais de campo para utilização de tais ferramentas.

Por fim, as características gerais PED e seu modo de execução são apresentadas pela publicação conjunta de sua metodologia pelo DIEESE e Fundação SEADE (2012)<sup>1</sup>, no anexo 3 do presente ofício.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários que ainda forem necessários, renovando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Adriana Marcolino  
Diretora Técnica do DIEESE

---

<sup>1</sup> DIEESE-DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS; FUNDAÇÃO SEADE-FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. Pesquisa de emprego e desemprego. 2012.